



Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

Indico à apreciação da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, após a devida deliberação do Plenário e em conformidade com as normas regimentais, que seja encaminhado um enfático pedido à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e ao Ilustríssimo Senhor Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) em Pernambuco, solicitando a adoção de medidas voltadas à instalação de lombada eletrônica/redutor de velocidade na BR-232, especificamente no trecho correspondente à entrada do **Sítio Salinas**, 1º Distrito do Município de Caruaru.

Esta solicitação encontra respaldo nos princípios da transparência e da eficiência administrativa, previstos no art. 37 da Constituição Federal, assim como nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), que conferem aos órgãos executivos rodoviários da União a competência para implantar dispositivos de controle de velocidade em rodovias federais.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo reforçar a segurança no trânsito e garantir a proteção da vida e da integridade física dos usuários da BR-232, no trecho correspondente à entrada do Sítio Salinas, em Caruaru. Trata-se de um ponto que apresenta intenso fluxo de veículos de médio e grande porte, múltiplos acessos laterais e elevada movimentação de pedestres, configurando-se como área de risco significativo e vulnerável a acidentes.

A instalação de lombada eletrônica/redutor de velocidade possui respaldo legal no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), que confere aos órgãos executivos rodoviários da União, especialmente ao DNIT, a competência para implementar dispositivos de controle de velocidade em rodovias federais. À Polícia Rodoviária Federal (PRF) compete a fiscalização e o monitoramento da segurança viária, em conformidade com os arts. 20 e 21 da referida legislação.

Considerando a relevância da medida para a proteção dos usuários e a prevenção de acidentes, a instalação da lombada eletrônica/redutor de velocidade na entrada do Sítio Salinas configura-se como providência urgente e necessária. Tal



Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves

iniciativa visa reduzir riscos, proteger pedestres e condutores, atender às demandas da comunidade local e promover uma circulação viária mais segura e eficiente.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2025.

VEREADOR HUGO LEONARDO CHAVES - Autor-